



O sermão das tentações na lógica jurídica do Antigo Regime:
construindo pactos e preservando as tradições

Marcelo Tadeu dos Santos¹

Veredas da História

Resumo: O artigo busca entender o Sermão das Tentações como um texto voltado para o estabelecimento de um equilíbrio político na região do Maranhão e Grão-Pará, marcada pelos conflitos em torno da submissão do indígena, a partir de ferramentas que nos são oferecidas pela Nova História Política, onde se busca analisar as relações de poder nas colônias hispano-americanas numa perspectiva mais dinâmica e plural. Nesse sentido, entendemos que Vieira busca se estabelecer como mediador capaz de oferecer uma solução pactual para o conflito, revelando traços específicos de uma cultura política, característica do Antigo Regime e que pode ser entendida através do paradigma corporativo.

Palavras chave: Antonio Vieira, sociedade corporativa, Maranhão

Abstract: The article searches to understand the Sermon of the Temptations as a text directed toward the establishment of a balance politician in the region of the Maranhão and Grain-Pará, marked for the conflicts around the submission of the aboriginal, from tools that in are offered by New History Politics where if it searches to analyze the relations of being able in the colonies Hispanic-Americans in a more dynamic and plural perspective. In this direction we understand that Vieira searches if to establish as mediating capable to offer to a pactual solution for the conflict, disclosing specific traces of a culture characteristic politics of the Old Regimen and that she can be understood through the corporative paradigm.

Keywords: Antonio Vieira, Maranhão, corporative society

Antonio Vieira, personagem combativa e enérgica, de posturas bem fundamentadas, exerce, sobre as pessoas que se debruçam sobre seus textos, um fascínio muitas vezes inexplicável. A forma como articula o seu discurso, a sua capacidade de usar (e abusar) das

¹ Mestre em História Cultural pelo Programa de Pós Graduação em História da Universidade de Brasília. Especialista em “História, Sociedade e Cidadania pelo UniCeub e membro do Grupo de Pesquisa [Cultura política, instituições medievais e tradição ibérica onde se pretende](#) compreender algumas lógicas matriciais da tradição ibérica, sobretudo aquelas que elucidam sobre a construção, exercício e submissão a esse mesmo poder. A proposta é analisar algumas instituições da Península Ibérica, entre a plena e a baixa Idade Média, mas, também, do Brasil colônia, com o objetivo de perceber as dinâmicas envolvidas nos diferentes processos de sua apropriação e interpretação pelos atores sociais. A idéia principal é identificar as trajetórias percorridas por determinadas práticas, que contribuíram para fundar uma cultura política, terminando por configurar-se como tradição.



palavras, desdobrando-as em sentidos múltiplos, a tenacidade com que tenta se fazer compreender, a insistência em se colocar no púlpito com a intenção de dobrar almas resistentes, a disposição em não abandonar a peleja, nos envolve num sedutor conjunto de complexos textos, que nos obriga a refletir sobre o seu papel no âmbito do Império colonial português do século XVII. Trata-se de um religioso da Ordem dos Jesuítas que foi capaz de nos deixar uma “obra espantosa que faz dele um dos maiores autores do século XVII”². Seus sermões são classificados por ele não como peças artísticas que devam ser valorizadas pelo viés estético, mas instrumentos de ação, voltados para a persuasão dos seus ouvintes, onde a “pregação foi definida como intervenção efetiva na vida prática dos fiéis”³.

Não há como escapar dos questionamentos que giram em torno das relações de poder que engendram estes emblemáticos e bem articulados discursos. Eles retratam “o imaginário social acerca da sociedade e do poder”⁴, nos dando uma noção de como se dá o processo de organização da realidade política e social do período, a partir deste conjunto específico de representações que são trabalhados com engenhosidade pelo missionário português no interior do seu discurso. Trata-se de refletir o sentido da forma como os homens refletem a si e as suas relações com o mundo que os cerca, entendendo, assim, as decisões que são tomadas diante do seu cotidiano. Nesse sentido, concordamos quando Bernstein afirma que a hipótese das investigações sobre cultura política é que esta, uma vez adquirida pelo homem adulto, constituiria o núcleo duro que informa sobre as suas escolhas em função da visão do mundo que traduz⁵, onde o objetivo central é o de entender o fatores determinantes da ação humana, historicamente pautada pelos valores, crenças e normas que compartilham com outros homens, balizando sua forma de ver o mundo e a si próprio neste mesmo mundo, num movimento que engloba uma perspectiva articulada entre passado, presente e futuro. Assim, a vida política não possui uma esfera própria, um campo com fronteiras fixas e bem definidas, sendo que as “tentativas de fechá-lo dentro de limites

² HANSEN, J. A. “Padre Antonio Vieira: Sermões”. In: Mota, L. D. Um Banquete no Trópico. São Paulo, Editora Senac, 1999, p. 25

³ HANSEN, J. A. *Op. Cit.*, p. 26

⁴ HESPANHA, A. M. As Vésperas do Leviathan: Instituições e poder político em Portugal – Século XVII. Coimbra, Livraria Almedina, 1994, p. 294.

⁵ BERNSTEIN, S. “A Cultura Política” in: RIOUX, J. P. SIRINELLI, J. F. Para uma História Cultural. Lisboa. Estampa, 1998, p. 363.



traçados para todo o sempre são inúteis”⁶. Segundo a historiadora Maria Filomena Coelho, “no que concerne à vida política, por exemplo, podemos dizer que ela permeia numerosos níveis da organização da sociedade, sem que lhe possamos atribuir ou distinguir uma esfera própria, tal como ocorre a partir do século XIX”⁷

Neste contexto, o presente artigo expressa uma preocupação com o papel dos poderes locais na consolidação do Império Ultramarino português. A proposta é perceber, num universo documental riquíssimo e complexo, como os sermões de Padre Vieira, o dinamismo de uma sociedade que tem por base a estruturação de inter-relações de poder marcadas pela valorização da esfera local, pela tensão de um conflito onde os segmentos impõem a necessidade de preservação de seus direitos.

Trata-se da busca por um conjunto de elementos classificados como a cultura política de sua época, onde se busca observar “uma dinâmica social e política poderosa, que pouco a pouco ia moldando esses grupos e fazendo com que contribuíssem na formação das sociedades coloniais”, tentando “relativizar o peso, até então determinante e quase que exclusivo do papel econômico e político desempenhado pela metrópole, bem como do sistema colonial, no processo de formação das sociedades hispano-americanas”⁸. Como bem aponta a autora, trata-se de perceber a configuração de um universo que engloba a tensão, pautado por dinâmicas de conflito, onde a negociação é um ponto central para o desenvolvimento do sistema.

Como entender, portanto, a partir de análises fundadas no papel de uma excessiva centralização do poder da coroa, ou seja, de que toda e qualquer forma de exercício do poder emanava apenas do Rei e de seu ministério, a insistência de segmentos consolidados da elite colonial local em descumprir a legislação real que proibia expressamente a submissão do indígena. Mais interessante se torna a discussão, quando se percebe que esses segmentos fundam suas práticas não num princípio transgressor qualquer, de questionamento da autoridade central, mas buscam na tradição e no papel que exercem nas colônias ultramar a

⁶ REMOND, R. “Do Político” in: REMOND, R.(org.) *Por Uma História Política*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996, p. 443.

⁷ COELHO, M. F. “Um Olhar Medieval sobre o Brasil Colônia”, in: Revista *Múltipla*, Brasília 7(12): 113 – 130, julho – 2002, p. 121.

⁸ GOUVÊA, M.F.S. “Diálogos historiográficos e cultura política na formação da América Ibérica” in: SOIHET, R. J. BICALHO, M. F. GOUVÊA, M.F.S. *Culturas Políticas*. Rio de Janeiro, FAPERJ/MAUAD, 2005, p. 68.



justificativa para suas práticas o que fortalece a afirmação de que a lei respeitada era aquela que fora engendrada na própria convivência das gentes, impregnada dos seus máximos valores morais e éticos, e a autoridade reconhecida para fazê-la cumprir era aquela emanada dos que se mostravam competentes para salvar o corpo e o espírito da comunidade.⁹

É importante ressaltar, também, que a região do Grão-Pará e Maranhão era de estratégica importância para o Império Ultramarino português, e vivia sob constante assédio das demais potências coloniais. Segundo Arno e Maria J.C. Whelling, havia interesse português na área do Maranhão desde muito antes, por causa da proximidade da foz do rio Amazonas, da crença na possibilidade de serem atingidas as minas peruanas e da sistemática presença de comerciantes franceses de pau-brasil, dos quais se tem notícia a partir, pelo menos, da década de 1580.¹⁰

Essa situação de instabilidade permanente numa região nos faz pensar na possibilidade de entendê-la como uma região de periferia onde existiam espaços abertos, com um estatuto jurídico e político indefinido – em rigor, eles não pertenciam ao território, mas também não estavam fora dele, constituindo, de alguma forma, zonas de expansão política legítima dum espaço político. Era aquilo a que a prática formular designava entre nós, como ‘entradas’ e ‘saídas’, expressão ocorrente nas cartas régias de doação de terras. Isto, juntamente com a pulverização e a miniaturização territoriais, a que nos referiremos, provocava uma indistinção e irregularidade das fronteiras, mesmo das fronteiras dos reinos.”¹¹

É nesse contexto que em 1653, em São Luis do Maranhão, Padre Vieira profere o Sermão das Tentações. Inicialmente ataca com todas as suas forças a condição à qual os colonos submetem os indígenas da região, demonstrando que estes põem em risco suas próprias almas. Por trás disso existe a preocupação com o trabalho missionário que é visto não só pelo seu aspecto espiritual, mas como uma importante ferramenta para a expansão e consolidação de Portugal enquanto potência colonial e responsável pela expansão da Cristandade, onde o indígena, incorporado ao mundo cristão pelo trabalho de conversão tornar-se-ia também súdito da coroa e aliado no combate aos estrangeiros que assediavam as fronteiras coloniais portuguesas, questionando, no plano internacional, a legitimidade de

⁹ COELHO, M. F. *Op. Cit.*, p. 123.

¹⁰ WEHLING, Arno e Whelling, M. J. C. *Formação do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2005, p. 111.

¹¹ HESPANHA, A. M. *Op. Cit.*, p. 92.



Portugal como potência colonizadora. Como lembram os já mencionados historiadores Arno e Maria Wehling,

As missões religiosas e os fortes foram extremamente importantes na Amazônia, do ponto de vista da expansão territorial e conseqüente domínio português. Ao contrário das tropas de resgate e descimentos, despovoadores, as missões e fortes contribuíam em geral para fixar marcos da penetração portuguesa num território que, no litoral, foi disputado por holandeses, ingleses e franceses e, no interior, por espanhóis.¹²

Essa preocupação de Vieira pode ser corroborada através de sua correspondência com D. João IV. Em carta datada de 20 de maio de 1653, o religioso da Companhia de Jesus expressa a sua preocupação em regular as entradas com o objetivo de restringi-las apenas com o objetivo de “*converter os gentios, e reduzi-los à sujeição da Igreja e da coroa de V. M...*”¹³. Na perspectiva de Vieira, expressa de maneira clara nesta carta, a restrição dos cativeiros permitirá que

os índios se reduzirão facilmente à nossa amizade, abraçarão a fé, viverão como cristãos, e com as novas do bom tratamento dos primeiros trarão estes após de si muitos outros, com que, além do bem espiritual seu, e de todos seus descendentes, terá também a república muitos índios que a sirvam e que a defendam. Como eles foram os que em grande parte ajudaram a restaurá-la.¹⁴

Vieira encontra uma região deflagrada, dilacerada, onde os jesuítas eram hostilizados pelos colonos que os consideravam um obstáculo para seus projetos particulares. Os portugueses que habitavam aquelas paragens não aceitavam a possibilidade de se acabar com a escravidão do indígena e viam nas missões jesuíticas uma grande ameaça aos seus planos econômicos. Apesar da existência de uma legislação que pretendia proteger o indígena contra os abusos da submissão ao trabalho compulsório, muitas vezes considerada dúbia e hesitante por historiadores e analistas do período¹⁵ e da presença de missionários que

¹² WEHLING, Arno e Welling, M. J. C. *Op. Cit.*, p. 139.

¹³ VIEIRA, Antônio. *Cartas* – 3 Vol. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1970, p. 301

¹⁴ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, p. 304.

¹⁵ Os historiadores Arno e Maria Whelling explicitam essa perspectiva em seu livro “Formação do Brasil Colonial”, onde apontam que “a legislação colonial era um emaranhado de normas”, que eram vistas, “no dizer do historiador português João Francisco Lisboa, no século XIX, ‘profusas’ e ‘confusas’, facilitando a corrupção e o patronato.” Segundo os historiadores, “A atitude do governo português frente aos indígenas foi tachada por um historiador de ‘plena de hesitações e contradições’, com uma ‘legislação casuística e vacilante’.” WEHLING, A. e WEHLING, M. *Formação do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005, pp. 312, 313, 320.

Já Boris Fausto afirma, no livro *História Concisa do Brasil*, que as “diretrizes provenientes de Lisboa não representavam um todo coerente.” FAUSTO, B. *História Concisa do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2001, p. 55.



pretendiam incorporar o ameríndio ao Reino de Portugal e ao Império Cristão, o que imperava nas plantações e nos centros urbanos era a exploração do trabalho escravo indígena. Colonos constantemente organizavam expedições para a captura e resgate de indígenas que seriam repassados como escravos para a população da região. Os portugueses do Maranhão e Grão-Pará “viviam do trabalho dos índios, em grandes fazendas auto-suficientes. Algumas produções, sobretudo o açúcar e o tabaco, constituíam o grosso das exportações para a metrópole, que, em troca, enviava artigos manufaturados. O tecido de algodão era a moeda corrente”¹⁶.

Como se tratava de uma região muito pobre, não havia condições de substituir a mão de obra indígena pela mão de obra africana, proposta aventada por Vieira como solução para a questão.

Para o jesuíta, o dia da proclamação do Sermão das Tentações é um dia especial, marcante, repleto de possibilidades. Vieira não deixa de expressar isso na homilia. É um dia marcado pela presença da tentação, pela possibilidade de prevalecer os interesses que desviam os cristãos de seu caminho e ameaçam aprofundar ainda mais a instabilidade local. Mas é também um dia venturoso, com a possibilidade da glória e vitória dos valores cristãos “*Oh que temeroso dia! Oh que venturoso dia! Estamos no dia das tentações do demônio, e no dia das victorias de Christo*”¹⁷. Trata-se de um momento onde toda a tensão entre os segmentos em conflito é apreendida por Vieira, que a expressa de maneira magistral no corpo de seu texto, onde a tônica central é estabelecer um ponto de equilíbrio entre os poderes em conflito. Assume-se claramente que há divergências abertas, multiplicidades de interesses, poderes concorrentes e que o papel de Vieira é apresentar uma proposta, um caminho alternativo na busca por um consenso. Seu objetivo é expor aos defensores da escravização do indígena a gravidade da situação em que se encontram e as possibilidades que se abrem ao se aceitar discutir a sua proposta. Como pregador, afirma o jesuíta é seu papel levantar “a voz como trombeta,” com o objetivo de desenganar o povo de Deus, anunciando-lhe “seus pecados, e dize-lhe o estado em que estão.”¹⁸ Seu trabalho está voltado

¹⁶ SARAIVA, A. J. História e Utopia – Estudos sobre Vieira. Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992, p. 15.

¹⁷ VIEIRA, Antônio. *Sermões*. 15 vol. Porto: Lello & Irmãos, 1945, vol. III, p. 5

¹⁸ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, vol III, p. 14.



para construir uma composição com o colono¹⁹, como afirma Betriz C. C. Santos, apelando para a responsabilidade que lhes cabe dentro do projeto de expansão do Império Cristão português. Segundo a mesma autora, o objetivo é fazer com que o colono enxergue que “viver como cristãos, garantir a salvação, enfim, manter as suas consciências seguras seriam os primeiros passos dos colonos para igualar o estado das almas à dignidade de uma sociedade colonial e tornar a região do Maranhão uma ‘terra de Cristãos’”²⁰.

Partindo desta perspectiva, entendemos que Vieira assume a posição de um árbitro que busca a mediação do conflito, papel naturalmente destinado aos membros do clero local, dentro de uma cultura política expressada pelo paradigma corporativo. Cabe-lhe, no seu entendimento, o papel de responsável pelo estabelecimento de mecanismos de equilíbrio e acomodação. A partir de uma experiência que se constrói no campo do cotidiano, constata-se a “ingerência da religião e do Direito, em uníssono, na organização e controle das relações sociais.”²¹ Segundo Antonio Manuel Hespanha, no estatuto jurídico-político da Igreja e dos eclesiásticos, cabe ao clero o papel de árbitro nos conflitos locais. Como afirma o historiador português

“é interessante destacar o papel arbitral da Igreja, sobretudo dos párocos, que, como o têm demonstrado os estudos recentes sobre a litigiosidade do Antigo Regime eram mediadores muito importantes de conflitualidade social, sobretudo no seio das comunidades camponesas.”²²

O sermão, que contém uma proposta política fundamentada na necessidade de estabelecer uma mediação entre os diversos membros que compõem o corpo social, é expressão de uma época marcada pela noção de uma sociedade que se funda na idéia de um corpo organicamente integrado, ou seja, uma sociedade corporativa. O centro, representado pela cabeça, é ocupado pela figura do rei que assume o papel de mediador dos interesses que orientam e determinam os comportamentos dos demais membros que compõem o corpo. Estes membros possuem uma dada autonomia, agindo de acordo com os seus interesses e entrando em conflito, quando necessário, com o centro, numa atitude concorrencial, estabelecendo estratégias de atuação para fazer valer aquilo que lhe é de direito. Isso não

¹⁹ SANTOS, B. C. C. O Pináculo do Temp(l)o: O sermão do padre Antonio Vieira e o Maranhão do século XVII. Brasília, Ed. da UnB, 1997, p. 41.

²⁰ SANTOS, B. C. C. *Op. Cit.*, p. 41.

²¹ COELHO, M. F. *Op. Cit.*, p. 120.

²² HESPANHA, A. M. *Op. Cit.*, p. 342.



significa que há um questionamento profundo do poder real e muito menos que as atitudes do centro tenham o objetivo de eliminar os interesses dos demais segmentos ; trata-se de uma relação de complementação, onde “o poder real partilhava o espaço político com poderes de maior ou menor hierarquia”²³. O objetivo é estabelecer equilíbrios e composições que possibilitem o bom desenvolvimento e a harmonia do corpo social. Não se tem, por intenção, eliminar fisicamente a oposição, mas estabelecer a construção de um complexo jogo de relações de poder em que a negociação busca fundamentar a ação, onde são construídas teias, redes de relação em torno de interesses que se caracterizam como poderes periféricos que estão em constante concorrência com o poder central.

Devemos lembrar que se vive numa época onde não há uma dissociação entre discurso religioso e discurso político. As narrativas religiosas estavam envolvidas pela disposição de converter os ouvintes através de uma articulação argumentativa. Trata-se de peças religiosas voltadas para a ação que movimenta, que conduz os ouvintes a tomar uma dada posição. É um instrumento voltado para a intervenção efetiva, como já foi falado em trechos anteriores, e que está marcado por um comprometimento missionário. “A política e a religião não constituíam domínios inteiramente autônomos e se reforçavam por meio de analogias”²⁴. O Sermão da Primeira Dominga da Quaresma se constitui a partir de uma proposta de ação que consiste no estabelecimento de um equilíbrio político. O pregador, procurando tranquilizar seus fiéis quanto às suas intenções, afirma que seu objetivo não é o de acabar definitivamente com o trabalho compulsório dos indígenas. Seu objetivo “*é reduzir as coisas a estado que entendo que com muito pouca perda temporal, se podem segurar as consciências de todos os moradores d’este Estado, e com muito grandes interesses podem melhorar suas conveniências para o futuro.*”²⁵. Destinado aos colonos do Maranhão, no intuito de convencê-los da necessidade de um acordo em torno da questão indígena, o sermão apresenta um conjunto de propostas que buscam atender aos interesses locais, estabelecendo um equilíbrio entre as partes em conflito onde se

a proposta for lícita, se for justa, se for christã, as mesmas pedras se porão de vossa parte, e quererá Deus que não sejam necessárias pedras, nem pedreiras.

²³ HESPANHA, A. M.. “A constituição do Império português. Revisão de alguns enfiamentos” In: FRAGOSO, J.; BICALHO, M. F.; GOUVÊA, M. F.(Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.166.

²⁴ SANTOS, B. C. C. *Op. Cit.*, pp. 36-37.

²⁵ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, vol III, p. 19.



Todos assignaremos, todos encommendaremos a Deus, que elle é o Auctor do bem, e não póde deixar de favorecer intentos tanto de seu serviço.²⁶

Trata-se de uma proposta que não ambiciona a punição e a imposição, mas que apela para saídas negociadas, típicas de uma sociedade que acusa a presença marcante de valores e normas medievais de regulação da convivência social, onde serão contemplados os interesses tanto dos colonos como dos missionários, resguardando a natureza cristã do império português. Diz o pregador, *“faça-se o serviço de Deus, acuda-se á alma e á consciência, e logo os interesses temporaes estarão seguros”*.²⁷

No sermão é o Diabo que desafia e busca lançar a região no mar da discórdia, conduzindo ao inferno as almas que se rendem aos seus apelos. O tom ameaçador toma conta dos parágrafos e aponta para a perda das almas diante de uma postura que se dobra frente ao maligno e suas miseráveis ofertas, colocando em risco o pacto que Deus estabeleceu com os portugueses. Nas palavras de Vieira

Nenhuma feira tem o demônio no mundo, onde lhe saiam (as almas) mais baratas: no nosso Evangelho offereceu todos os reinos do mundo por uma alma: no Maranhão não é necessário ao demônio tanta bolsa para comprar todas: não é necessário offerecer mundos: não necessário oferecer reinos: não necessário offerecer cidades, nem villas, nem aldeias. Basta acenar o diabo com tujupar de pindoba e dois tapuyas; e logo está adorado com ambos os joelhos.²⁸

Lançando uma advertência com o intuito de penetrar fundo no coração do colono, ele afirma que *“todos estaes em peccado mortal: todos viveis e morreis em estado de condenação, e todos vos ides direitos ao inferno. Já lá estão muitos, e vós também estareis cedo com elles, senão mudardes de vida”*²⁹. É preciso fazer com que os colonos reflitam a respeito da condição em que se encontram, de como tal condição torna-se perigosa para o Império cristão português. É preciso que esse refletir transforme-se em ação, que aquelas palavras conduzam a uma transformação, a uma mudança de atitude. É preciso persuadir. Deus, aliado fiel dos portugueses, não pode admitir os cativeiros injustos. O Senhor não permitirá que tal condição prevaleça e Vieira adverte, citando como exemplo a reação de Deus frente ao cativo dos judeus no Egito e a recusa do Faraó em libertá-los. Diante de

²⁶ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, vol III, p. 23.

²⁷ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, vol. III, p. 24.

²⁸ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, vol. III, p. 12.

²⁹ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, vol. III, p. 15.



tamanha injustiça, o Senhor conduziu todo um povo ao inferno. “*Um povo inteiro em peccado? Um povo inteiro ao inferno? Quem se admira d’isto, não sabes que coisa são cativéis injustos*”³⁰, lembra o aguerrido jesuíta. Na sua ânsia pela persuasão, aponta para os castigos e identifica nos flagelos, que assolam ou assolaram o Maranhão, a ira divina. Diz o pregador, “*Sabeis quem traz as pragas às terras? Cativéis injustos. Quem trouxe ao Maranhão a praga dos Holandezes? Quem trouxe a fome e a esterilidade? Estes cativéis.*”³¹. Trata-se de um empenho concentrado contra os cativéis injustos, num claro desafio aos interesses que orientam a prática dos colonos. Estes são acusados de trazer ao Maranhão e Grão-Pará, e conseqüentemente ao Reino de Portugal, as pragas que ameaçam a integridade de uma região importante para a estabilidade do Império Português.

Mas Vieira, como já foi destacado, entende que se trata de uma situação onde o que se busca é a construção de um consenso. O foco central do Sermão não é a total eliminação dos cativéis, mas buscar uma saída que produza um equilíbrio, mesmo que instável, entre os segmentos que se encontram em concorrência. Vieira estudou a questão com cuidado, expressa isso no Sermão e pede atenção para que lhe ouçam. É o momento da mediação, em que os poderes em desacordo buscam estabelecer um ponto de contato, um espaço de convergência a ponto de se sugerir que a guerra justa só possa ser declarada por uma junta que seja composta pelos principais poderes locais³². A partir daí apresenta um conjunto de propostas para solucionar o problema, onde

De sorte que n’esta forma todos os índios d’este Estado servirão aos Portuguezes; ou como propria e inteiramente captivos, que são os de corda, os de guerra justa, e os que livre e voluntariamente quizerem servir, como dissemos dos primeiros; ou como meio captivos, que são todos os da antigas e novas aldeias, que pelo bem e conservação do Estado me consta, que, sendo livres, se sujeitarão a nos servir e ajudar a metade do tempo de sua vida. (Vieira, 1945: 20-21)

Aos índios que permanecerão meio-livres e meio-cativos será oferecido um pagamento referente a duas varas de algodão, valor considerado irrisório, mas suficiente para se estabelecer um acordo em torno da questão³³. Tal proposta se aceita,

³⁰ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, vol. III, p. 15.

³¹ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, vol. III, p. 15.

³² VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, vol. III, p. 20.

³³ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, vol. III, p. 20.



Tirar-se-há este povo do estado peccado mortal; vivereis como christãos, confessar-vos-heis como christãos, morrereis como christãos, testareis de vossos bens como christãos; enfim, ireis ao céo, não ireis ao inferno, ao menos certamente, que é triste coisa.³⁴

Trata-se de uma proposta que, na visão do jesuíta, reconduzirá os habitantes da conquista em direção à sua verdadeira vocação. É uma proposta que permitirá ao mundo saber que Deus não se enganou ao escolher os portugueses como a nação responsável pela dilatação do seu império. Segundo Vieira,

Saiba o mundo, saibam os hereges e os gentios que não se enganou Deus, quando fez aos Portuguezes conquistadores e pregadores de seu santo Nome. Saiba o mundo, que ainda há verdade, que ainda há temor de Deus, que ainda há alma, que ainda há consciência e que não é o interesse tão absoluto e tão universal senhor de tudo, como se cuida. Saiba o mundo que ainda há quem por amor de Deus, e da sua salvação, metta debaixo dos pés interesses. Quanto mais, senhores, que isto não é perder interesses, é multiplicá-los, é acrescentá-los, é semeá-los, é dá-los à usura³⁵.

Vieira se afirma como o mediador legitimado pela tradição, como o responsável por arbitrar o conflito e estabelecer uma proposta justa. Seu papel é o de fornecer elementos para o estabelecimento de um pacto entre os segmentos que estão em conflito aberto. Para isso, é necessário que ele apresente os elementos que justificam a posição que assume frente à comunidade da região do Grão-Pará e Maranhão. Ele, assim, o faz recorrendo a pequenos prodígios, desígnios de Deus que apontaram a ele o caminho que devia seguir. Nas palavras de Vieira, ele encontrava-se cheio de dúvidas com relação a aceitar a responsabilidade de assumir seu posto no púlpito, mesmo depois de tê-la aceitado. Foi

Na sexta-feira pela manhã dizer Missa por esta tenção, para que Deus me alumiasse, e me inspirasse o que fosse mais glória sua; e ao ler da Epístola me disse Deus o que queria que fizesse, com as mesmas palavras dela.³⁶

num espaço marcado pelos valores cristãos como elementos centrais no processo de regulação social que, por sinal, permeiam todo o trabalho de Vieira, nada mais eficaz do que O próprio Deus apontando para Vieira o caminho que deve seguir a partir das sagradas

³⁴ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, vol. III, p. 22.

³⁵ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, vol. III, p. 24.

³⁶ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, vol. III, p. 14.



escrituras. É como Vieira olha para o mundo, a partir de uma lente fundada num pensamento religioso que ordena esse mundo, tornando natural a posição que ele ocupa no complexo e dinâmico jogo das relações de poder do Antigo Regime. Trata-se de promover um impacto significativo no interior daquela comunidade, formada por cristãos, condição dos conquistadores portugueses que Vieira não deixa de ressaltar em todo o seu sermão, e que aponta para uma característica específica da cultura política do seu momento. São valores cristãos que norteiam os comportamentos, que determinam a ação dos homens no seu cotidiano. Trata-se dos fundamentos básicos da sociedade que acabam por permitir a Vieira assumir a posição de juiz e estabelecer uma proposta adequada para a contenda, dentro dos moldes de uma sociedade que busca saídas pactuais. Vieira, como representante de uma ordem que tem por objetivo principal a conversão do indígena, condena a submissão totalmente. A saída mais efetiva é coibir de uma vez a escravização dos índios e deixá-los livres, estabelecendo mecanismos de proteção contra a ambição dos colonos. Mas ele percebe que essa saída não trará o resultado esperado, não irá possibilitar um fim, mesmo que provisório, para os conflitos. Só aprofundará a crise e a instabilidade. Ele deixa isso registrado em seu sermão quando afirma que *“se para segurar a consciência, e para salvar a alma, for necessário perder tudo, e ficar como um Jó, perca-se tudo.”*³⁷ Mas é preciso ceder e atingir um ponto de convergência. E Vieira, íntimo da vida política no Antigo Regime português, tem consciência da necessidade de se buscar saídas negociadas, onde ceder em determinados pontos é de fundamental para a saúde do tecido social.

Seu objetivo não é apresentar uma saída que erradique a escravização, como ficou claro com a proposta presente no sermão aqui analisado. Ele pretende buscar uma alternativa coordenada, um pacto entre os segmentos que compõem a estrutura social da colônia. Ele pretende regular o regime de submissão, estabelecendo, inclusive uma comissão composta por juizes que serão *“o Governador de todo o Estado, o Ouvidor-Geral, o Vigário do Maranhão ou Pará, e os Prelados das quatro Religiões, Carmelitas, Franciscanos, Mercenários, e da Companhia de Jesus”*³⁸. Será essa comissão o tribunal que decidirá sobre a legitimidade das entradas, das guerras justas contra os indígenas e da submissão dos índios capturados. Uma saída claramente pactual, que envolve na constituição de tal comissão os principais poderes em concorrência no Maranhão e Grão-Pará do século XVII. Trata-se de

³⁷ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, vol. III, p. 19.

³⁸ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, vol. III, p. 20.



uma estratégia de pacificação, voltada para a concórdia entre as partes, “solução já experimentada na Idade Média, onde a justiça local, tanto em suas normas punitivas como em suas regras policiais, tem por objetivo a manutenção da paz e da honra; uma justiça que conduz mais à pacificação do que à repressão.”³⁹

Não se trata da anulação de poderes concorrentes em nome de um poder central, mas da afirmação de uma sociedade que é marcada pela presença constante da disputa, do conflito que permanece, onde os poderes periféricos compartilham com o centro o espaço político. O poder não emana apenas do centro, mas encontra-se nos poderes locais que o exercem a partir de estratégias que buscam garantir os seus interesses, numa sociedade, como já foi dito, marcada pela idéia de um espaço político partilhado. Os setores encontram-se inseridos numa lógica de dinamismo que busca estabelecer consensos, como o proposto por Vieira no Sermão das Tentações, que assume junto à comunidade o papel que lhe cabe dentro da perspectiva social que norteia a sua visão de mundo. Papel de árbitro, mediador, que lhe é garantido pelo estatuto jurídico-político do clero que permeia as relações de poder no mundo Ibérico do Antigo Regime, onde os religiosos assumem a responsabilidade de julgar da melhor maneira os conflitos locais, numa ótica que busca uma ordenação pactuada, pautada em consensos provisórios em torno dos interesses legitimados, dando uma dimensão plural e concorrencial, nos mostrando um cotidiano mais dinâmico do que normalmente nos é apresentado.

Para finalizar, é importante ressaltar que as perspectivas que permeiam o pensamento de Antonio Vieira, dando sentido ao seu mundo e determinando as suas ações estão pautados numa forma tipicamente medieval de organização e reprodução da vida social. Como aponta Hespanha, o Antigo Regime é marcado por esta forma de se organizar o mundo, fundada no “pensamento social medieval que, ao contrário do pensamento individualista, era dominado pela idéia de corpo, ou seja, de organização supra-individual, dotada de entidade diferente da das partes, prosseguindo fins próprios e auto-organizada ou auto-regida em função desses fins”⁴⁰, o que nos leva a perceber o mundo colonial como parte de um Império, que busca reproduzir em suas colônias as perspectivas que orientam o seu cotidiano, numa estratégia que dá espaço para o desenvolvimento de poderes e elites locais que desenvolvem formas próprias de negociação e acomodação com o poder central.

³⁹ COELHO, M. F. *Op. Cit.*, p. 124.

⁴⁰ HESPANHA, A. M. *Op. Cit.*, p. 298.



Referências Bibliográfica

AZEVEDO, J. L. História de Antonio Vieira, 2 Vol. Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1931.

BASCHET, J. A Civilização Feudal. São Paulo, Ed. Globo, 2006.

BERNSTEIN, S. “A Cultura Política” in: RIOUX, J. P. SIRINELLI, J. F. Para uma História Cultural. Lisboa. Estampa, 1998. p. 351-363.

CIDADE, H. Padre Antonio Vieira: A obra e o Homem. Lisboa, Ed. Arcadia, 1979.

COELHO, M. F. “Justiça e Representação: discursos e práticas da tradição portuguesa na América”, in: Revista Múltipla, Brasília, 10(21): p. 71 – 85, dezembro – 2006.

_____. “Um Olhar Medieval sobre o Brasil Colônia”, in: Revista Múltipla, Brasília 7(12): 113 – 130, julho – 2002.

FAUSTO, B. *História Concisa do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2001

FRAGOSO, J. BICALHO, M. F. e GOUVÊA, M. F.(Organizadores) O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI – XVII). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001

FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro, Editora Graal, 1986.

GINZBURG, C. *Mitos, Emblemas e Sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. *Os Fios e os Rastros*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. *A Micro-História e Outros Ensaio*s. Lisboa: Difel, 1991.



GOUVÊA, M.F.S.. “Diálogos historiográficos e cultura política na formação da América Ibérica” in: SOIHET, R. J. BICALHO, M. F. GOUVÊA, M.F.S. Culturas Políticas. Rio de Janeiro, FAPERJ/MAUAD, 2005. p. 67-84.

HANSEN, J. A. “Padre Antonio Vieira: Sermões”. In: Mota, L. D. Um Banquete no Trópico. São Paulo, Editora Senac, 1999.

HESPANHA, A. M. As Vésperas do Leviathan: Instituições e poder político em Portugal – Século XVII. Coimbra, Livraria Almedina, 1994.

_____. “A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos”
In: FRAGOSO, J.; BICALHO, M. F.; GOUVÊA, M. F.(Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp.166.

MAGALHÃES, L. H. Olhares sobre a Colônia. Londrina, Ed. da UEL, 1999

MARTINS, Estevão de Rezende. “Filosofia Analítica da História” in: Maria Cecília M. de Carvalho (org.): *Pradigmas Filosóficos da Atualidade*. Campinas: Papirus, 1989,p. 83-98

_____. “O Caráter Relacional do Conhecimento Histórico”, in:
COSTA, Cléria B. da (org.). *Um passeio com Clio*. Brasília: Paralelo 15, 2002, p.11-26.

_____. “História e Teoria na Era dos Extremos”, in: *Fênix – Revista de História e Estudos Culturais* . Uberlândia . Abril/ Maio/ Junho de 2006,Vol. 3 ,Ano III nº 2. P.1-19.

MUCHEMBLED, R. Uma história do Diabo: Séculos XII – XX. Rio de Janeiro, Ed. Bom Texto, 2001.



NEVES, L. F. B. Vieira e a Imaginação Social Jesuítica: Maranhão e Grão-Pará no Século XVII. Rio de Janeiro, Editora Top Books, 1997.

_____. Terrena Cidade Celeste: Imaginação Social Jesuítica e Inquisição. Rio de Janeiro, Editora Atlântica, 2003.

NOGUEIRA, C. R. F. O Diabo no Imaginário Cristão. Bauru, EDUSC, 2002.

PÉCORA, A. Teatro do Sacramento; A unidade teológico – retórico – política dos sermões de Antonio Vieira, Campinas: Ed. Da Unicamp, Edusp, 1994.

REMOND, R. “Do Político” in: REMOND, R.(org.) Por Uma História Política. Rio de Janeiro. Editora UFRJ, 1996. p. 441-450.

SANTOS, B. C. C. O Pináculo do Temp(l)o: O sermão do padre Antonio Vieira e o Maranhão do século XVII. Brasília, Ed. da UnB, 1997.

SARAIVA, A. J. História e Utopia – Estudos sobre Vieira. Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992.

SENA, E. C. “Vieira e os Caminhos Sinuosos da Providência”, in Fragmentos de Cultura, Goiania, v. 13,n.4, p.813 – 832, jul/ago. 2003.

VIEIRA, P. A. Sermões. Vol. III. Pôrto, Lello e Irmãos, 1945.

_____. Sermões. Vol. II. São Paulo, Hedra, 2003

_____. Cartas. Vol. I. Lisboa, Imprensa Nacional, 1970.

WEHLLING, Arno e Welling, M. J. C. Formação do Brasil Colonial. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 2005.



VEREDAS DA HISTÓRIA

1º Semestre de 2010
www.veredasdahistoria.com

Ano III - Ed. 1 - 2010
ISSN 1982-4238

WEBER, M. Economia e Sociedade. Brasília: Editora da UnB, 2000.

WRIGHT, J. Os Jesuítas: Missões, mitos e histórias. Rio de Janeiro, Ed. Relume Dumará, 2006.



www.veredasdahistoria.com